



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRAS DE FUTEVÔLEI

LOCAL: PRAÇA TRÊS (PARAÍSO) E PRAÇA JK (BRASÍLIA).

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

1. OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo estabelecer os parâmetros, especificações e critérios a serem considerados na concepção do projeto. A concepção do projeto da edificação, contempla as características e objetivos de uso fornecidos pelo contratante e constante no projeto arquitetônico, projeto estrutural e projeto de instalações elétricas, bem como mobiliários a serem utilizados.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

Trata-se de quadra com piso de areia, rede de futevôlei, mureta e alambrado no perímetro da quadra, instalações elétricas, playground e calçada conforme descrito na prancha de projeto arquitetônico, para atender a população que pratica futevôlei, a fim de fornecer opções de atividades físicas e entretenimento aos munícipes.

3. DIREITOS AUTORAIS

Este projeto é propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari, não sendo permitida sua utilização para qualquer finalidade que não se relacione com a execução específica desta obra, sendo terminantemente vedada sua disponibilização a terceiros sem o consentimento expresso do autor.

4. GENERALIDADES

O regime de execução da obra é empreitada por preço global, pela simplicidade nas medições de cada etapa, menor custo para a Administração Pública fiscalizar a obra, dificultar o jogo de planilha e por se tratar de uma obra com boa precisão de quantitativos.

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de construção de duas quadras de futevôlei.

Compete ao empreiteiro vistoriar o local onde serão feitos os serviços para constatar as condições de trabalho, devendo comunicar por escrito à Prefeitura Municipal, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentadas ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer atrasos ou problemas ao perfeito andamento da obra.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

A execução da obra obedecerá rigorosamente ao memorial descritivo, planilha, cronograma e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições estabelecidas.

Os serviços deverão estar em conformidade com a Norma NBR 9050 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” - que estabelece os critérios técnicos mínimos a serem seguidos para atender às condições de acessibilidade das construções.

O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 05 meses, contados a partir da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogada justificadamente e nos termos da lei. Após a data da assinatura do contrato (a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município) a contratada deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos o documento de responsabilidade do profissional junto ao órgão fiscalizador (ART e/ou RRT), sendo que deverá apresentar a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução de obra, recolhida sobre o valor do contrato e assinada pelo mesmo profissional que forneceu os acervos técnicos na qualificação. Visando a plena execução da obra, o responsável técnico deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou documento similar emitido pelo Conselho Profissional competente, comprovando a execução e/ou acompanhamento de execução dos itens significativos do objeto licitado com experiência por desempenho de atividades pertinentes, semelhantes e compatíveis. Dessa forma, são classificados como itens mais significativos do objeto: a execução de serviços de drenagem e instalação de tela de alambrado.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Prazo Global para execução de todas as obras e serviços não poderá ser superior a 03(três) meses corridos a contar a partir da expedição da ordem de serviço.

O PROPONENTE executará todas as obras e serviços convencionados dentro do prazo global fixado, obrigando-se a entregar serviços e obras inteiramente concluídos, com as licenças exigíveis pelas autoridades competentes.

Considerar-se-á, para efeito de contagem do prazo global, a data do recebimento provisório como a de conclusão das obras e serviços contratados.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

7. PRAZOS PARCIAIS E CRONOGRAMAS

O desenvolvimento e o pagamento dos serviços contratados deverão obedecer ao cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pelo PROPONENTE, o qual considerado vencedor da licitação deverá ser aprovado pelo Proprietário preliminarmente à assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do preço global dos serviços e obras ajustados no contrato será efetuado em 03 (três) prestações, calculadas sobre dito preço e estabelecida no cronograma físico-financeiro aprovado pelo PROPRIETÁRIO.

O pagamento da prestação, bem como dos serviços extraordinários, ficará condicionado à comprovação pelo CONTRATADO ao PROPRIETÁRIO, dos recolhimentos a INSS, ISS e do pessoal empregado na obra, com vencimento até a data de apresentação da fatura respectiva. Os documentos citados, bem como as folhas de pagamento que poderão ser apresentados por cópia ou 2ª via devidamente autenticada pelo CONTRATADO - serão emitidas única e exclusivamente para o objeto desta licitação, não se admitindo, em hipótese alguma, a inclusão de outras contratações, mesmo que pactuadas com a própria Prefeitura Municipal de Araguari.

9. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

VIDA ÚTIL DE PROJETO

Conforme prescrição da NBR 15.575-2 Edificações habitacionais - Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais, a Vida Útil de Projeto dos sistemas estruturais executados com base neste projeto é estabelecida em 50 anos.

Entende-se por Vida Útil de Projeto, o período estimado de tempo para o qual este sistema estrutural está sendo projetado, a fim de atender aos requisitos de desempenho da NBR 15575.

Foram considerados e atendidos neste projeto os requisitos das normas pertinentes e aplicáveis a estruturas de concreto, o atual estágio do conhecimento no momento da elaboração do mesmo, bem como as condições do entorno, ambientais e de vizinhança desta edificação, no momento das definições dos critérios de projeto.

Outras exigências constantes nas demais partes da NBR 15.575, que impliquem em dimensões mínimas ou limites de deslocamentos mais rigorosos que os que constam da NBR 6118, para os elementos do sistema estrutural, deverão ser fornecidas pelos responsáveis das outras especialidades envolvidas no projeto da edificação, sendo estes responsáveis por suas definições.

Para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a execução da estrutura siga fielmente todas as prescrições constantes neste projeto, bem como todas as normas pertinentes à execução de estruturas de concreto e as boas práticas de execução.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

O executor das obras deverá se assegurar de que todos os insumos utilizados na produção da estrutura atendem as especificações exigidas neste projeto, bem como em normas específicas de produção e controle, através de relatórios de ensaios que atestem os parâmetros de qualidade e resistência; o executor das obras deverá também manter registros que possibilitem a rastreabilidade destes insumos.

Eventuais não conformidades executivas deverão ser comunicadas a tempo ao fiscal do contrato, para que venham a ser corrigidas, de forma a não prejudicar a qualidade e o desempenho dos elementos da estrutura.

Atenção especial deverá ser dada na fase de execução das obras, com relação às áreas de estocagem de materiais e de acessos de veículos pesados, para que estes não excedam a capacidade de carga para as quais estas áreas foram dimensionadas, sob o risco de surgirem deformações irreversíveis na estrutura.

A construtora deverá incluir no Manual de Uso Operação e Manutenção dos Imóveis, a ser entregue ao usuário do imóvel, instruções referentes à manutenção que deverá ser realizada, necessária para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, conforme explicitado neste documento.

Desde que haja um bom controle e execução correta da estrutura, que seja dado o uso adequado à edificação e que seja cumprida a periodicidade e correta execução dos processos de manutenção especificados no Manual de Uso, Operação e Manutenção dos Imóveis, a Vida Útil de Projeto do sistema estrutural terá condições de ser atingida e até mesmo superada.

A Vida Útil de Projeto é uma estimativa e não deve ser confundida com a vida útil efetiva ou com prazo de garantia. Ela pode ou não ser confirmada em função da qualidade da execução da estrutura, da eficiência e correção das atividades de manutenção periódicas, de alterações no entorno da edificação, ou de alterações ambientais e climáticas.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO/RELOCAÇÃO**

Deverá ser feita a retirada das barras de academia ao ar livre, que se encontra degradada e inutilizada na área. O parque infantil localizado ao lado da área de implantação da quadra deverá ser realocado 2,5m para trás para que haja distanciamento suficiente da quadra de futevôlei.



- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Placa de Obra: deverá ser confeccionada e instalada no canteiro de obras uma placa de chapa galvanizada, apoiada sobre vigotas de madeira, contendo a identificação da obra obedecendo as legislações.

Locação de Banheiro Químico: deverá ser feita a locação de um banheiro químico para comodidade dos operários. O banheiro deverá ser posicionado de maneira a não atrapalhar o andamento da obra e evitar contaminação, e ficará um mês e meio na execução da obra na Praça Três (Paraíso) e um mês e meio na execução da obra na Praça JK (Brasília).

Locação da Quadra: a obra deverá ser locada pela empresa contratada de forma que obedeça aos traçados e dimensões expostas nos projetos. O terreno deverá ser demarcado de acordo com os projetos, obedecendo aos níveis e aos alinhamentos neles consignados, usando-se gabarito adequadamente fixado em toda a extensão da obra.

Execução de Tapume: deverá ser executado tapume com tela de polietileno em todo o perímetro da obra.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

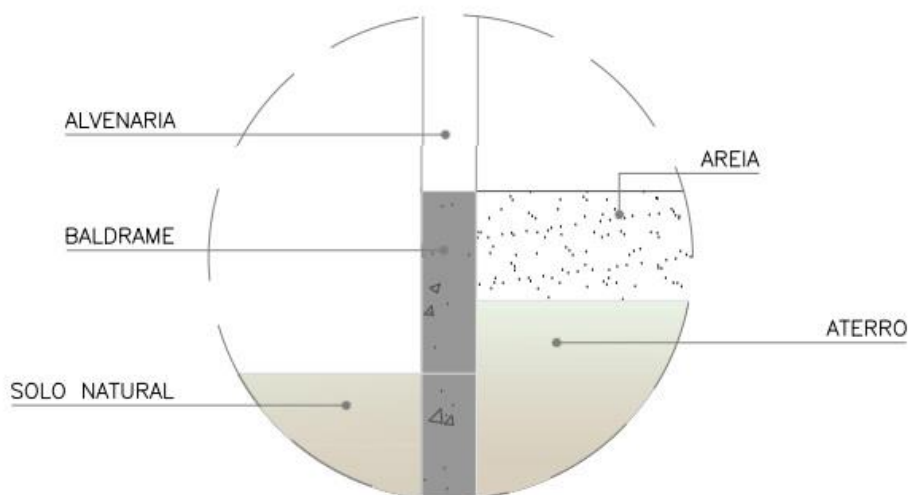
- **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Limpeza Mecanizada do Terreno: em toda área destinada à implantação da quadra de futevôlei deverá ser procedida à limpeza geral. Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno, incluindo matéria orgânica.

Regularização de Superfícies: em toda área destinada à implantação da quadra de futevôlei deverá ser feita a regularização do terreno, assegurando o nivelamento das superfícies e o correto escoamento da água.

- **INFRAESTRUTURA**

Fundação: A fundação será executada em estaca broca de trado manual ou mecânico com 1,0m de profundidade, diâmetro de 0,25m, espaçadas de 3 em 3 metros. O baldrame será de 0,20m de altura por 0,10m de largura.



Drenagem: a drenagem será executada no sistema colchão drenante com sumidouro. Valas com caimento mínimo de 3% para o correto escoamento das águas pluviais direcionando o escoamento para o colchão drenante. Conforme projeto. Tendo como especificações de execução:

1. Escavação Manual das valas 0,30m x 0,30m;
2. Escavação Sumidouro;
3. Execução das valas 0,30x0,30m;
4. Preenchimento de Brita 2 valas e sumidouro;
5. Colocação manta Geotêxtil nas valas e sumidouro;
6. Lastro brita 0 em toda quadra para nivelamento;
7. Fechamento com manta Geotêxtil em toda quadra.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

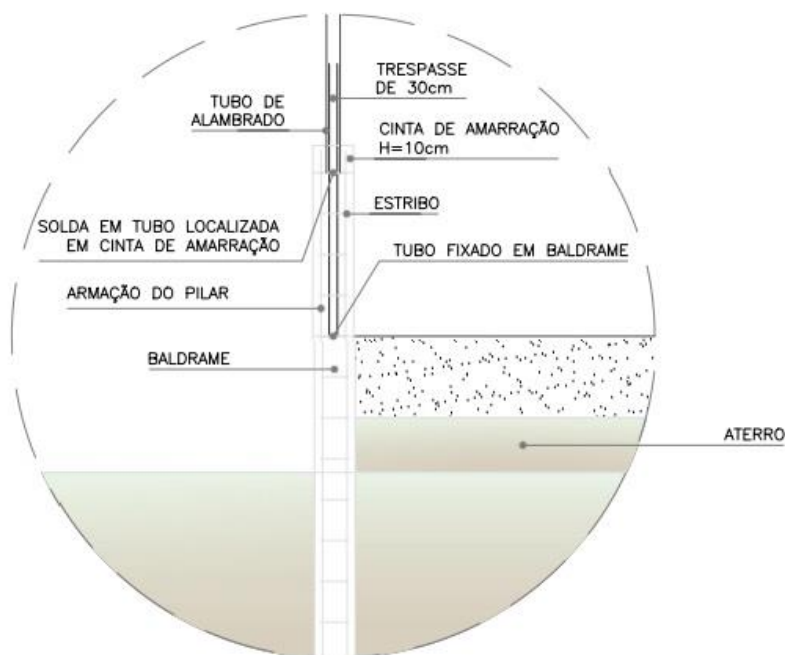
Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

- **SUPERESTRUTURA**

Pilaretes: os pilares irão acompanhar o limite de altura das muretas vindo diretamente de sua fundação. Serão 12 (doze) pilares, 1 (um) a cada 6 metros, conforme demonstrado no projeto estrutural, com coluna de bloco cheio, armado ($\varnothing 8\text{mm}$), entre os vãos dos pilares, ficando cada coluna de bloco cheio a 3 (três) metros de cada pilar.

Mureta: a mureta será construída em blocos de concreto vazado com altura de 0,80m finalizada por uma cinta de amarração e posteriormente revestida por reboco e pintada.

Alambrado: o alambrado será chumbado indiretamente no baldrame por meio de um tubo de aço chumbado no baldrame com traspasse 0,30cm interno ao tubo do alambrado e uma cinta de amarração de 0,10m. O alambrado terá 2,00m de altura a partir da mureta e possuirá uma entrada em sua extremidade lateral com vão de 0,90m de largura e 2,10m de altura conforme projeto.



Rampa de Acesso: Terá uma rampa de acesso a quadra com altura de 0,20m. A rampa terá 6,15m de comprimento x 1,35m de largura, sendo a parte inclinada com 4,80 m e um patamar de 1,35m. Terá viga baldrame de 0,10 x 0,20 em seu perímetro, com 1 pilar de 0,20 m podendo ou não ser adotado bloco cheio no meio do vão para melhor execução da estrutura. Seu interior será preenchido com cascalho de cava e posteriormente coberto por uma camada de concreto de 0,08m.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

Toda a rampa será rebocada, pintada e instalado um corrimão em tubos de aço inox.

Calçada: Apenas na Praça Três será executada uma calçada em formato de U com 1,5 m de largura totalizando 128,88 m² conforme projeto arquitetônico. Terão 4 (quatro) rampas de acessos de deficiente ao longo de suas extremidades. Tendo como especificações de execução:

1. Limpeza manual da vegetação;
2. Regularização do terreno;
3. Compactação do terreno;
4. Lastro de brita 2;
5. Execução do Passeio;
6. Rampa para acesso de deficiente;
7. Fazer juntas de dilatação.

Areia: A **areia branca fina** para quadra esportiva terá 0,30m de altura em toda extensão da quadra. A areia deverá ser peneirada antes de ser colocada no local da quadra para retirar possíveis detritos que estejam contidos na areia. A quadra de Futevôlei deverá ter como “piso” **areia lavada fina (branca) – AB 50 ou outra de igual ou melhor qualidade**, devendo esse material ser espalhado e regularizado corretamente.

Equipamento Esportivo: Deverá ser fornecido e instalado mastro, devidamente pintado, rede oficial de futevôlei e fita de demarcação do perímetro da área de jogo com o devido gancho (com olhal) de fixação nas extremidades da quadra, com 8cm de largura.

Instalação elétrica: Os postes de iluminação (2 unidades) deverão ser dispostos conforme projeto e orientação da fiscalização para que seja garantido a correta iluminação do local de jogo. Os postes deverão medir 9,00 m e irão ser chumbados no solo perfazendo uma profundidade de 1,00m. As luminárias adotadas no projeto são do tipo fechada LED, com relé fotoelétrico, conforme especificado em projeto.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Grama: em todo o perímetro das construções executadas será plantado grama esmeralda em placas para recomposição do piso existente anterior às intervenções.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

Playground: instalação de playground composto por casa do Tarzan, Gira-gira e gangorra sobre piso de grama sintética ou emborrachado. Além disso, dois bancos de concreto deverão ser instalados para proporcionar maior conforto e comodidade para os usuários.

- LIMPEZA
Limpeza do local ao finalizar todo o serviço.

Araguari, 3 de janeiro de 2022.

João Paulo de Almeida Jacinto
Engenheiro Civil